

RELATÓRIO TÉCNICO DE REDEFESA

PROCESSO Nº : 124265/2012
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
INTERESSADO : ELENÍ APARECIDA DE LIMA SANTOS
ASSUNTO : PENSÃO
GESTOR : JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO
RELATOR : CONS. SERGIO RICARDO

Senhor secretário,

Retorna o presente feito, em face da defesa prestada pelo PREVI-CAMP, que visa esclarecer os achados contidos no relatório técnico de defesa.

A análise sugeriu os seguintes esclarecimentos: **a) certidão de casamento sem anotação do óbito; b) ausência de lei salarial e os reajustes para comprovação do valor percebido pelo beneficiário.**

DEFESA DO GESTOR: MALOTE DIGITAL 120081/2014

a) encaminha certidão de casamento atualizada com anotação do óbito, p. 2.

b) consta o anexo II- C da lei salarial 17/2008, p. 9; LC 36/2012, p. 10 e LC 37/2012, p. 11, confirmando o valor constante na planilha de benefício.

Dessa forma, **SANADAS AS IMPROPRIEDADES.**

CONCLUSÃO

Por fim, com fundamento nos arts. 137-A e 139, da Resolução 14/2007 sugere-se:

- a) Registrar a Portaria nº 021/2012;
- b) Considerar legal a planilha de benefício.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
10/10/2014.

Dirce S. Hirano

Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO Nº : 124265/2012
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
INTERESSADO : ELENÍ APARECIDA DE LIMA SANTOS
ASSUNTO : PENSÃO
GESTOR : JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO
RELATOR : CONS. SERGIO RICARDO

Excelentíssimo conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá, 10/10/2014.

Áurea Maria Abranches Soares

Subsecretária de Controle Externo de Benefícios Previdenciários

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

Eduardo Benjoíno Ferraz

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social